

Districto Administrativo Concelho da Póvoa de Lanhoso
de
Braga.

Acta da assemblea d'apuramento de votos da
eleição d'um Deputado pelo circulo n.º 10

Aos cinco dias do mes de Abril do anno de mil
oitocentos sessenta e nove, nesta Villa da Póvoa
de Lanhoso, e Paços do Concelho d'ella, pelas
nove horas da manhã compareceu ahi a acta
João Antonio Ferreira Sampaio, Presidente da
Commissão do recenseamento eleitoral, e n'essa
qualidade Presidente d'assemblea do apu-
ramento da eleição d'um Deputado pelo cir-
culo numero dez, a qual se procedeu no dia
ante, e achando-se tambem presentes os ci-
deleiros João Antonio Gonçalves Lourenço
e Francisco Piavoto ou Faria e Aguedo, por-
tadores da acta original d'assemblea
do Paço do Concelho da Póvoa de Lanhoso,
custodio e banco da cidade, e custodio Anto-
nio Coelho do Valle, portadores da acta ori-
ginal d'assemblea de ebousul, Antonio Joaquin
Vieira Bannalho de Brito, e ebanoel Joaquin
Alves Vieira, portadores da acta original
d'assemblea do Sanctuario de Porto d'Alve, Jose
ebaria Leite, e Antonio Alves ebachado, por-
tadores da acta original d'assemblea de Sa-
lamanca, Delfim Jose Gonçalves Rebelles, e Jose
Joaquin Antunes, portadores da acta origi-
nal d'assemblea do eboutaro, João Bernardino
d'Alvira Leite, portador da acta original

da assemblea de Refojos, faltando o outro porta-
dor d'esta assemblea, e os portadores da acta
original d'assemblea de Tezouca, sendo porta-
dor d'ella, o mesmo da de Refojos, Domingos An-
tonio Coutinho, e Jose Balbino da Costa Branco,
portadores da acta original da assemblea
de Chamim do Conselho de Terras de Bours,
e o Administrador do Conselho da Terra de
Lanhoro, o Coutinjoão Baptista Alvares Vi-
eira Lisboa, proffer o Presidente para execu-
tadores os cidadãos Jose' elbario Leite
e Pelfim Jose' Goncalves Rebello, para secre-
tarios Joao Antonio Goncalves Louren, e Fran-
cisco Ruvo de Faria Agreos, e para revisado-
res a Domingos Antonio Coutinho e Antonio
Jose' Maria Ramalho e Castro, Jose' Joaquin
Antunes e Custodio Barroes do Alcaide, con-
vidando a passarem para o lado direito, os
que approvasssem esta proposita, e para o es-
querdo os que arguentasssem, e sendo appro-
vada esta proposita pela assemblea, passa-
ram todos a occupar os seus lugares na mesa
que assim ficou constituida. E tendo o Presi-
dente da assemblea apurintado fecho as
e lachadas as copias das actas que recebe-
ra das assembleas primarias na corpora-
daes da Ley, assim como os portadores
das actas originas, e o Administrador do
Conselho as copias que existia em seu po-
der, procedeu-se a nominaçao de duas com-
missões para examinar as mesmas actas
sendo proffer para a primeira Jose' elbario
Leite, Pelfim Jose' Goncalves, e Jose' Joaquin
Antunes, e para a segunda Domingos An-
tonio Coutinho, Custodio Barroes do Alcaide

e João Antonio Loucalves Lourenço, os quaes to do infor-
ram approvados pela assemblea, observando-se
na distribuiçao das actas pelas referidas
Commissões q' se cito do artigo 83 do Decre-
to de 30 de Setembro de 1852. Interrom-
pida a sessao para as commissões se occupa-
rem do exame das actas do apuramento
dos votos, apresentaram de pois seus proje-
ctos escriptos que foram lidos a assemblea,
e por ella approvados, procedendo logo a
messa ao apuramento geral dos votos, na con-
fermidade do artigo 87 do citado Decreto,
em resultado do que verificou que o numero
dos votantes de todo o circulo foi de quatro
mil e oitenta e cinco, sendo cinco listas bran-
cas, e por isso, o numero real dos votantes
quatro mil e oitenta, tendo obtido quatro
mil e oitenta votos obedienciaõ Visconde
dos Olivais, apresentando nute sentença o
seu parecer, que foi approvado pela assun-
blea. Reconhecidos porute modo que obi-
dienciaõ Visconde dos Olivais, obteve todo
o numero real dos votantes, o Presidente
o proclamou um dos alto eleito Deputado
pelo circulo numero 10, mandando publi-
car o seu nome por editaes na porta da
assemblea, tendo-se previamente verificado
a circumstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que os electores d'elle outen-
garam a obedienciaõ que visse a ser eleito
o proceder necessario para que, reunido com
os dos outros circulos electoraes fazed d'in-
tro dos limites da barta constitucional,
e do Acto addicional a mesma, tudo quan-
to for conducente ao bem geral da Nação.

Quando se cumprimento do disposto nos artigos
92 a 94 do Decreto eleitoral, se houve por dis-
solvida a assembleia, que se lavou esta acta
que Euzébio Antonio Gonçalves
Lançadas Secretário escreveu e as-
signou com todos os votos etc e
firma.

João Antonio Gonçalves Lançadas

D. João Ant. Ferr. Sampaio
José Maria Lute Delfino Torc. Sr. Nobilis
Domingos Antonio Fontinha.

Joaquim Antonio
Antonio José de Jesus Romello de Costa
Custodio Manoel da Moura
Francisco Peixoto de Faria Aguiar